# INDICAÇÃO Nº.420/09

“Disponibilidade de linha de ônibus para o bairro do Porto, localizado entre as Cidades de Santa Bárbara d’Oeste e Limeira”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a disponibilidade de linha de ônibus para o bairro do Porto, localizado entre as Cidades de Santa Bárbara d’Oeste e Limeira.

JUSTIFICATIVA:

Em requerimento protocolado na Câmara Municipal n° 363/07, no dia 20 de abril de 2007, foi solicitada a tal linha, onde justificamos que:

- O bairro do Porto fica na cidade de Limeira, nas proximidades da “Ponte do Funil”, sendo formado por condomínios e várias chácaras;

- Os Moradores dependem de nossa cidade para fazerem suas respectivas despesas do mês, suas consultas, e outros gastos mensais, pois, para eles compensa vir para o centro de nosso município do que ir para o centro da cidade de Limeira, já que a distância de suas residências até Limeira é maior;

- Há alguns anos atrás passava pelo local, algumas vezes do dia, um ônibus da empresa “Caprioli Turismo”, conduzindo esses moradores até o nosso município, porém, agora, foi cortada a linha, e os moradores ficaram sem opção para vir até nossa cidade, e acabam se arriscando pela Rodovia SP – 306, pedindo carona;

- Os moradores, além de dependerem de nossa cidade, também na época de eleição, têm que se deslocar para votar em nossa cidade, pois, até seus títulos de eleitores são de nosso município, e

- Os moradores têm procurando por este Vereador para reivindicar melhorias para o bairro, apesar do bairro não fazer parte de nosso município, e solicitam a possibilidade de um ônibus da empresa “VIBA” passar por lá, por pelo menos 3 (três) vezes ao dia.

Informamos, ainda, que em reunião com a antiga Administração foi encaminhado ofício direto, onde foi deferido. Mas, gostaríamos de informar que a linha disponibilizada também parou de passar pelo local, e por isso moradores têm nos procurado para que a antiga linha volte a trafegar pelo endereço mencionado.

Seguem anexas cópias do requerimento, do ofício e da matéria publicada no jornal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-vereador-